MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

DECRETO Nº 6.171, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

Dá nova redação aos artigos 2º e 3º do Decreto nº 5.866, de 21 de janeiro de 2014, que institui Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Concórdia – IPRECON.

O Prefeito do Município de Concórdia.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 63, VI, c/c o disposto na Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e alterações, do Ministério da Previdência Social.

D E C R E T A :

Art. 1º Os artigos 2º e 3º do Decreto nº 5.866, de 21 de janeiro de 2014, que institui Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Concórdia – IPRECON, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Comitê de Investimentos de que trata o art. 1º deste Decreto será composto por servidores ocupantes dos seguintes cargos ou funções, vinculados ao RPPS dos Servidores Públicos do Município de Concórdia:

I – Diretor-Presidente do IPRECON;

II – Contador do Quadro Permanente de Cargos do IPRECON;

III – Procurador do Quadro Permanente de Cargos do IPRECON;

IV– membro do Conselho Administrativo do IPRECON;

V – membro do Conselho Fiscal do IPRECON.

§ 1º Os membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal serão indicados por seus pares.

§ 2º O Diretor-Presidente do IPRECON será o responsável pela gestão dos recursos financeiros do Instituto e exercerá a presidência do Comitê de Investimento.

§ 3º Diante da impossibilidade do Diretor-Presidente ser responsável pela gestão dos recursos financeiros, outro membro do Comitê será designado para a função.

DECRETO Nº 6.171, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 3º Ato da Diretoria Executiva do IPRECON designará os membros que irão compor o Comitê de Investimentos e indicará, se for o caso, o responsável pela gestão dos recursos financeiros." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal de Concórdia.

ROGÉRIO LUCIANO PACHECO
Prefeito Municipal

NEIVA JUSTINA BELUSSO PIOLA
Secretária Municipal de Administração

JACIR HERMINIO MAZOCCO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado nesta SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Diretoria Administrativa), em 31 de janeiro de 2017.

VALDECIR FILIPPI FRANZEN
Diretor Administrativo